

Influenciador fala mal de empresa que contratou publicidade e é condenado pelo TJ-MG

16/04/2025

A 20ª Câmara Cível do [Tribunal de Justiça de Minas Gerais](#) modificou decisão da Comarca de Contagem (MG) e condenou um influenciador digital a indenizar uma farmácia de manipulação por danos morais. O valor a ser pago é de R\$ 15 mil.

Em janeiro de 2018, o influenciador, que aborda temas de saúde e esportes na internet, assinou com a farmácia um contrato de divulgação de produtos. Ele tem mais de um milhão de seguidores nas redes sociais. Mas, no fim do mesmo ano, a empresa reclamou que o profissional não estava cumprindo com o acordo firmado e, por isso, iria suspender o pagamento.

Além disso, o influenciador ainda publicou mensagens nas redes sociais difamando a empresa. Alegando que só expõe produtos que faz uso e nos quais acredita, disse que a farmácia exigiu que ele divulgasse artigos desconhecidos. O argumento foi acolhido pelo juiz de primeiro grau, que isentou o influenciador de qualquer indenização.

A farmácia recorreu. A relatora, desembargadora Lílian Maciel, modificou a decisão. A magistrada ponderou que a discussão não reside na ruptura unilateral do contrato, mas sim nas postagens que o influencer fez, em redes sociais, contra a farmácia, depreciando sua reputação. Ela entendeu também que a empresa teve a imagem “arranhada” devido ao grande número de seguidores que teve acesso às publicações.

“Daí porque o dano moral indenizável, no caso das pessoas jurídicas, notadamente as empresárias, é aquele que decorre do abalo de sua honra objetiva, isto é, aquilo que as pessoas de uma forma geral dela pensam com relação à reputação, credibilidade, confiabilidade e expectativa de eficiência no produto/serviço prestado”, afirmou a magistrada.

Os desembargadores Luiz Gonzaga Silveira Soares e Fausto Bawden de Castro votaram de acordo com a relatora. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-MG.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
Processo 1.0000.24.213871-7/001

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-16/influenciador-fala-mal-de-empresa-que-contratou-publicidade-e-e-condenado-pelo-tj-mg/>

